



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 017, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprecia e Aprova o Plano de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - Estadual no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

A conselheira Presidente Jéssica Carvalho Fernandes, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de Capão da Canoa

RESOLVE:

Art. 1º - Aprecia e Aprova o Plano de Adesão ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA – Estadual no âmbito da Política de Assistência Social no Município de Capão da Canoa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JÉSSICA CARVALHO FERNANDES
CONSELHEIRA PRESIDENTE

Endereço: Av. Paraguassú, nº 1132 – Bairro Zona Nova – Capão da Canoa -RS
CEP: 95 555000 E-mail: cmas@capaodacanoa.rs.gov.br

